



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 38/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 26 de junho de 2025.

**EDITAL Nº 38, DE 26 DE JUNHO DE 2025.  
REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS À 8ª MOSTRA DE  
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS ALVORADA DO IFRS - 8ª MEPEX**

A DIRETORA-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Regulamento de participação da <sup>a</sup> Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Alvorada* do IFRS - 8ª MEPEX.

## **1. OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

1.1. Este Regulamento determina a normatização da 8ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (MEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada* (IFRS – *Campus Alvorada*), que ocorrerá entre os dias 24 e 25 de setembro na sede do *Campus Alvorada* - Rua Darcy Ribeiro, 121 - Bairro Campos Verdes.

1.2. O tema da 8ª MEPEX 2025 será **Uma década de Saberes: IFRS Alvorada e os Desafios de um Mundo em Transformação.**

1.3. A 8ª MEPEX ocorrerá entre os dias 24 e 25 de setembro, sendo aberto a todos trabalhos de Ensino, Extensão e Pesquisa em seus diferentes níveis (Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º Anos, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação).

1.4. O objetivo geral do evento é promover um espaço de troca de experiências, exposição e discussão de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por estudantes e servidores do IFRS e de outras instituições de cultura, educação e saúde, contextualizados à realidade científica, tecnológica, econômica e sociocultural da sua região.

1.5. São objetivos específicos da 8ª MEPEX:

I. Incentivar a investigação científica em todas as áreas do conhecimento, com o intuito de desenvolver novos conhecimentos e contribuir para o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.

II. Possibilitar a integração de servidores e estudantes do *Campus Alvorada* com os de outros campi que compõem o IFRS, com outras instituições de cultura, educação e saúde, e com a comunidade, incentivando as trocas de conhecimento, de experiências e o desenvolvimento cultural.

## 2. PARTICIPAÇÃO E DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

2.1. Poderão participar da 8ª MEPEX os estudantes regularmente matriculados no IFRS *Campus* Alvorada ou em outras instituições de cultura, educação e saúde, bem como estudantes egressos dos cursos do IFRS *Campus* Alvorada, além de estudantes, servidores e colaboradores tanto do IFRS, quanto de outras instituições.

2.2. A submissão do trabalho deverá ser realizada por um dos componentes do grupo, **entre os dias 30/06/2025 e 25/08/2025**:

2.2.1. Apresentação de trabalho e relato de experiência - formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/nh9eDWRqemSpzTdN9>

2.2.2. Oficina e Performances Artísticas - formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/6ddeiJsapa1wGfF46>

2.3. A homologação dos trabalhos submetidos será realizada pela Comissão Organizadora.

2.4. O aceite dos trabalhos submetidos levará em consideração a adequação do resumo, a qualidade e a relevância, respeitando as limitações de tempo, espaço físico e programação do evento.

2.5. O evento aceita submissões de trabalhos externos ao IFRS *Campus* Alvorada, sendo que as vagas serão limitadas e o aceite sujeito a avaliação do responsável pelo Simpósio Temático (ST) ao qual a proposta foi submetida.

2.6. No ato da inscrição, a/o participante poderá informar necessidade de acessibilidade. Na presença de espectadores com necessidade de áudio descrições, os apresentadores serão orientados a descrever verbalmente o material. Na presença de espectadores surdos, haverá acompanhamento de intérpretes.

2.7. Caso o trabalho não se adeque à temática do ST submetido, o coordenador do ST poderá encaminhá-lo para avaliação em outro ST.

2.8. A programação e organização das sessões e oficinas, assim como avisos do evento estarão disponíveis no site do IFRS *Campus* Alvorada, na página dedicada ao evento: [mepex.alvorada.ifrs.edu.br](http://mepex.alvorada.ifrs.edu.br)

## 3. MODALIDADES

3.1. Serão aceitos os seguintes tipos de submissões:

- APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS: A apresentação de trabalho constitui-se de uma exposição por parte do(s) autor(es) com utilização de material concreto que represente as investigações realizadas pelos estudantes.

- RELATOS DE EXPERIÊNCIA: O relato de experiência constitui-se de uma narrativa onde constem os pontos mais importantes da experiência, organizados nos itens: contexto; desenvolvimento; resultados obtidos; e recomendações ou considerações finais. Deve ser apresentado de maneira concisa.

- OFICINAS: A oficina é uma metodologia de trabalho de formação participativa que visa proporcionar uma introdução aos conceitos básicos do assunto tratado e, simultaneamente, realizar atividades que relacionem a teoria com a prática, tendo uma duração máxima de duas

(2) horas. Oficinas propostas por estudantes devem ter um servidor responsável. A comissão realizará análise das submissões, sendo que a inscrição não garante a execução, podendo ser escolhidas até oito (8) oficinas.

- **PERFORMANCES ARTÍSTICAS:** A mostra oferecerá espaço para performances artísticas musicais, teatrais, de dança, entre outras, durante as apresentações culturais do evento. O resumo deve informar título, justificativa e tempo estimado da performance. Performances propostas por estudantes devem ter um servidor responsável. A comissão realizará análise das submissões, sendo que a inscrição não garante a execução, podendo ser escolhidas até seis (6) performances.

#### **4. SIMPÓSIOS TEMÁTICOS**

4.1. Os trabalhos a serem apresentados são divididos em STs baseados nas áreas estratégicas ativas no IFRS Campus Alvorada:

##### **a) ST 1 - Arte, Cultura, Comunicação e Design**

Descrição: Neste grupo de trabalho as temáticas são voltadas para as grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e suas intersecções incluindo, mas não limitando à trabalhos práticos, teóricos ou teórico-práticos sobre arte, comunicação, cinema, cultura, design, música, sonoridades e todas suas convergências. Serão aceitas exposições dialogadas de trabalhos que busquem experimentar, produzir e ampliar o conhecimento geral ou específico dos níveis de ensino básico (médio e técnico) e superior.

##### **b) ST 2 - Ambiente e Saúde**

Descrição: Trabalhos relacionados com as Ciências Ambientais, os saberes ecológicos e demais propostas voltadas ao meio ambiente, bem como, trabalhos relacionados à área da saúde em todos os seus aspectos. Alguns temas de interesse (mas não limitados a estes) são: qualidade do ar; qualidade da água, qualidade do solo; manejo de ecossistemas e agroecossistemas, gerenciamento de resíduos, reciclagem, educação ambiental, saúde coletiva, alimentação e nutrição.

##### **c) ST 3 - Desenvolvimento Social e Educacional**

Descrição: Trabalhos relacionados a experiências interculturais; de promoção a inclusão social em espaços escolares e não escolares; a formação docente na perspectiva de reflexão, criticidade e construção do conhecimento profissional; integração, participação e protagonismo de sujeitos na/da sociedade e no desenvolvimento cultural, social, educacional e político. Alguns temas relacionados são: Educação, ciência e tecnologia; protagonismo social; estudos e reflexões dos espaços escolares e não escolares; empreendedorismo, cooperativismo e associativismo relacionado ao desenvolvimento educacional; fortalecimento interpessoal nos contextos sociais; políticas públicas e políticas sociais; sustentabilidade social e ambiental e formação das docências.

##### **d) ST 4 - Conhecimentos Gerais**

Descrição: trabalhos que não se encaixem nas temáticas dos demais ST, incluindo as demais áreas do conhecimento. A comissão do evento irá organizar os trabalhos enviados para este ST em sessões temáticas.

##### **e) Apresentações culturais**

Descrição: envolvem as performances artísticas inscritas e aprovadas, além das

atrações convidadas pela Comissão Organizadora.

#### **f) Oficinas**

Descrição: envolvem as oficinas inscritas e aprovadas, além das oficinas convidadas pela Comissão Organizadora.

## **5. RESUMO**

5.1. O resumo do trabalho, relato de experiência, oficina ou performance deve ser enviado no momento da inscrição devendo seguir as orientações informadas abaixo.

5.2. O estudante que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores;

5.3. Título: Usar letra maiúscula nos seguintes casos: primeira letra do título, primeira letra de nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos. Ele deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.

### **5.4. Sobre o resumo para apresentação de trabalhos e relatos de experiências:**

5.4.1. Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 1.500 e no máximo 3.500 caracteres, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.

5.4.2. Deverá conter introdução com justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações.

5.5. O resumo deve ser acompanhado ainda das seguintes informações:

5.5.1. Modalidade do trabalho: Pesquisa, Ensino ou Extensão (projetos indissociáveis podem ser vinculados a Extensão neste evento).

5.5.2. Edital: Informe o nome completo do edital ao qual o projeto que deu origem a este trabalho está vinculado, conforme Regulamento.

5.5.3. Palavras-chave: de três a cinco palavras-chave que melhor descrevam o conteúdo do trabalho iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto e vírgula.

5.5.4. Agências/Instituição - Indique as agências que fomentaram ou fomentam o trabalho. Ex: IFRS, CNPq, FAPERGS, CAPES, FINEP, Empresa Privada, etc.

5.6. Deve-se informar se o texto da submissão não for inédito, ou seja, se já foi publicado de forma parcial e/ou integral ou se está em análise para publicação por outro evento.

5.7. **Sobre o resumo para oficinas e performances artísticas**, ele deve apresentar formato e estrutura similar ao item 5.4.1., respeitando suas especificidades, devendo ser uma sucinta apresentação da proposta, com justificativa, objetivos, metodologia (caso oficina) e resultados esperados (caso oficina).

5.7.1 A proposta deverá informar informações técnicas imprescindíveis: (1) como deve ser o espaço necessário para a realização da proposta; (2) o número mínimo e máximo

de participantes; (3) o tempo de duração médio da oficina ou da performance; (4) se precisa de fonte de energia elétrica (o Campus fornece apenas 220v), projetor de vídeo e aparelho de som; (5) se precisa de cadeiras e/ou classes, e, em caso positivo, quantas; (6) qualquer outra informação que seja relevante.

5.8. No ato da inscrição, o(a) autor(a) de trabalho de um **Projeto de Pesquisa realizado por estudantes de Ensino Médio poderá concorrer à vaga para participação na Mostratec e /ou outras feiras.**

5.8.1. No formulário de inscrição, o(a) autor(a) deverá apontar se deseja ou não concorrer à vaga para participação na Mostratec e/outras feiras, sem prejuízo da participação na MEPEX;

5.8.2. O trabalho deverá seguir estritamente os critérios definidos para participação da seleção para Mostratec e/outras feiras, incluindo número de (co)autores e idade, conforme itens abaixo e regulamento (Anexo I);

5.8.3. Trabalhos que não se enquadram nos requisitos de participação na Mostratec e /ou outras feiras conforme regulamento (Anexo I) não serão considerados, sem prejuízo da participação na MEPEX.

## **6. FORMAS DE APRESENTAÇÃO**

6.1. No ato de inscrição, os(as) autores(as) de trabalhos ou relatos de experiências devem optar por uma das formas de apresentação: **apresentação oral ou formato pôster;**

**6.1.1. Estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico Integrado deverão apresentar seus trabalhos em formato pôster;**

**6.1.2. Estudantes do Ensino Médio Técnico Subsequente poderão apresentar em formato pôster ou exposição oral;**

**6.1.3. Estudantes do Ensino Superior deverão realizar apresentação oral de seus trabalhos;**

6.2. A apresentação de trabalhos ou relatos em formato pôster deverão ocorrer em turno e espaço próprio para exposição definido pela organização do evento, sendo as(os) autoras(es) previamente informados.

6.2.1. O pôster é de livre criação dos(as) autores(as), respeitando as medidas padrão de 90cm de altura e 60cm de largura, podendo ser adotado um modelo disponível no Anexo III;

6.2.2. As(os) autoras(es) são responsáveis pela montagem e desmontagem dos pôsteres no lugar designado pela organização do evento;

6.2.3. Os pôsteres deverão estar sempre acompanhados de pelo menos um(a) autor(a) durante a exposição, de forma a dialogar com o público e apresentar aos avaliadores do respectivo ST;

6.2.4. A apresentação junto ao pôster deverá ser de até cinco (5) minutos para os avaliadores e de livre tempo para o público geral;

6.2.5. A(o) autor(a) poderá disponibilizar maquetes, protótipos, modelos e demais materiais resultantes do trabalho desenvolvido. A organização irá disponibilizar uma mesa (classe

escolar) para material de apoio do(a) autor(a) para este material. Uso de extensões, recursos multimídia, conexão para internet, entre outros, é de responsabilidade da(o) autor(a);

6.2.6. Conforme o número de trabalhos inscritos no formato pôster, a Comissão Organizadora poderá definir que sejam apresentados nas sessões de forma oral (item 6.2).

6.3. A apresentação de trabalhos ou relatos de experiências de forma oral deverão ocorrer em sessões organizadas pelos STs, podendo ser mais de uma sessão.

6.3.1. Para apresentações orais, será permitido no máximo dois apresentadores;

6.3.2. O tempo estipulado para apresentação será de até 15 minutos, podendo ser adequado pelos STs conforme o número de trabalhos nas sessões;

6.3.3. Cada sessão de trabalhos terá avaliadores membros do respectivo ST, que conduzirão as atividades e farão arguição com os apresentadores;

6.3.4. É recomendável o uso de recursos visuais para apresentação (slides), podendo ser adotado um modelo disponível no Anexo II.

6.4. Todos os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios: domínio do conteúdo, metodologia, organização da apresentação, objetividade, cumprimento do tempo de apresentação e relevância sociocultural e/ou científica.

6.5. A partir das avaliações, a Comissão Organizadora poderá indicar trabalhos para participação em outras feiras afiliadas, conforme critérios destas e havendo vagas para tal.

6.6. Oficinas e performances artísticas, por suas características, não envolvem avaliação durante o evento.

## **7. PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS**

7.1. Todos os inscritos que apresentarem seu trabalho poderão ser publicados em forma de resumo expandido ou trabalho completo nos Anais, na forma de publicação eletrônica (e-book) a ser organizada pela Comissão Organizadora da 8.<sup>a</sup> MEPEX.

7.2. O trabalho deverá ser remetido para o e-mail [mepex@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:mepex@alvorada.ifrs.edu.br) até o prazo final especificado no cronograma deste edital, conforme as normas especificadas no modelo (template) disponível na página da MEPEX (<https://mepex.alvorada.ifrs.edu.br/>)

7.3. O(A) autor(a) é responsável pela formatação do texto, segundo os padrões da ABNT, e pela correção ortográfica. O template poderá ser alterado pela Comissão Organizadora na publicação final de todos os trabalhos, não causando prejuízo às especificações anteriores.

7.4. Os(as) editores(as) indicados pela Comissão Organizadora farão a análise dos trabalhos a serem publicados conforme suas respectivas áreas. Os trabalhos poderão ser devolvidos para adequação, cabendo aos(às) autores(as) respeitarem os prazos estabelecidos na solicitação de revisão.

7.5. Os trabalhos que não atenderem à formatação estipulada e à adequação linguística estarão automaticamente excluídos do processo de publicação.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Autores (primeiro e segundo) e orientadores que apresentarem seu trabalho receberão certificado de participação. Demais autores terão seus nomes informados no certificado enviado aos autores e orientadores.

8.2. Os certificados para visitantes/ouvintes serão emitidos mediante preenchimento de nome, e-mail e CPF na lista de presença, disponíveis nas salas que ocorrerem as sessões. É preciso estar presente em uma sala em pelo menos 75% das sessões para garantir o certificado.

8.3. Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

8.4. A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar no cancelamento da apresentação dos trabalhos.

8.5. A participação através de venda de produtos artesanais e alimentícios será regida por editais específicos.

8.6. A Comissão Organizadora poderá convidar oficinairos e artistas para compor a realização do evento.

8.7. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 9. CRONOGRAMA

Publicação Edital	26/06/2025
Submissão de resumos	de 26/06 a 25/08/2025
Avaliação dos trabalhos submetidos	Até 01/09/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados e solicitação de correções	Até 05/09/2025
Correções	06/09 a 11/09/2025
Publicação programação e caderno de resumos	Até 19/09/2025
Apresentação de Trabalhos (MEPEX)	24/09 e 25/09/2025
Entrega dos Resumos Expandidos/Trabalhos Completos	01/12/2025
Publicação Anais do 8. <sup>a</sup> MEPEX	Até 30/04/2026

Alvorada, 26 de junho de 2025.

Ademilde Irene Petzold Prado  
Diretor Geral do IFRS - *Campus* Alvorada  
Portaria nº 131/2024

*(Assinado digitalmente em 26/06/2025 17:30)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

*DIRETOR*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: ###959#6*

**Processo Associado: 23739.000306/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **f858bc8dc3**